

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
Chamada Pública nº 01/2026
Edital nº 01/2026 – IFS

A Comissão designada para organizar e executar as Chamadas de Aproveitamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), no uso de suas atribuições, com base no Edital nº 01/2026, de 12/08/2026, e na Homologação da Lista de Inscritos da 1ª Chamada Pública, de 16/09/2026, torna pública a divulgação do **Resultado Preliminar da Chamada Pública nº 01/2026**, referente ao aproveitamento de candidatos aprovados em concurso público realizado por outro órgão ou entidade do mesmo Poder, para provimento de cargos integrantes da carreira de Técnico-Administrativo em Educação (TAE).

1. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Nota explicativa: a classificação apresentada neste Resultado Preliminar considerou exclusivamente os candidatos com inscrição homologada e observou a ordem de critérios prevista no item 5.1.2 do Edital nº 01/2026: (a) aprovação em concurso de Instituição Federal de Ensino cuja Reitoria tenha maior proximidade geográfica em relação à Reitoria do IFS; (b) melhor posicionamento na ordem de convocação do concurso no qual o candidato está aprovado, observados o edital de homologação e a lista geral de aprovados no cargo/área; e (c) maior idade.

A distância geográfica considerada refere-se à distância, entre a Reitoria da Instituição Federal de Ensino de origem do concurso e a Reitoria do IFS, tendo sido adotado um único valor para candidatos vinculados à mesma sede. A classificação no concurso de origem é utilizada como critério subsequente quando houver candidatos vinculados a concursos de origem com a mesma distância geográfica considerada, sem prejuízo das providências previstas no item 2.3 do edital.

Para a candidata Ana Flávia Camara Bezerra, o concurso de origem não divulgou lista geral unificada (classificação informada: 5ª na lista de pessoas com deficiência). Por essa razão, não há posição na lista geral a ser considerada ("-") e, havendo empate na distância geográfica, a candidata foi classificada após o candidato com posição informada na lista geral.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão torna público o Resultado Preliminar da Chamada Pública nº 01/2026, conforme classificação abaixo.

TAE / Assistente Social

Classificação	Nome	Instituição do concurso	Distância geográfica considerada (Km)	Classificação no concurso de origem (lista geral)
1º	Dejanice Pereira da Silva	IFBA	324	5º
2º	Ramon do Nascimento Rodrigues	IFPE	500	3º
3º	Diego Freitas da Silva	IFPB	612	1º
4º	Brenda Rayana da Silva	UFRN	781	2º

TAE / Psicólogo

Classificação	Nome	Instituição do concurso	Distância geográfica considerada (Km)	Classificação no concurso de origem (lista geral)
1º	Francine Lopes Granada	IFPB	612	9º
2º	Lara Luciana Lima Santana	IFMA	1.559	5º

TAE / Técnico em Assuntos Educacionais

Classificação	Nome	Instituição do concurso	Distância geográfica considerada (Km)	Classificação no concurso de origem (lista geral)
1º	Juliana Freire Santos	IFBA	324	25º
2º	José Laércio Costa Santos Júnior	IFPB	612	8º
3º	Ana Flávia Camara Bezerra	IFPB	612	-
4º	João Pedro Prado Mercês Lázaro	UFPB	616	20º

Nos termos do item 4.6 do Edital nº 01/2026, a inscrição, a classificação e/ou a aprovação nesta chamada não asseguram a efetivação do aproveitamento, que está condicionada à conveniência e oportunidade do IFS, à autorização da instituição na qual o candidato está aprovado e à negativa de aproveitamento dos candidatos classificados à frente, se for o caso.

3. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS SUBSEQUENTES

Considerando a publicação do presente Resultado Preliminar, ficam definidas as etapas subsequentes da Chamada Pública nº 01/2026, conforme abaixo:

Etapa	Data
Recurso contra o resultado preliminar	Até 48 horas após a divulgação do presente ato
Resultado final	A partir de 01/10/2026

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Resultado Preliminar poderá ser objeto de recurso, nos termos do Edital nº 01/2026, especialmente conforme os itens 5.6 a 5.11, observado o prazo definido neste ato e o formulário próprio constante do Anexo IV do edital, que deverá ser assinado, digitalizado em formato PDF e encaminhado ao e-mail csc.progep@ifs.edu.br.

Por ocasião dos recursos, não será admitida a complementação de informações ou a apresentação de novas informações não prestadas pelo candidato no ato da inscrição, conforme previsto no item 5.11 do Edital nº 01/2026. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos (item 5.9).

Após a divulgação do resultado final, o IFS entrará em contato com o órgão de origem, a fim de obter a autorização e as respectivas negativas dos candidatos que estejam à frente do candidato classificado, nos termos do item 2.3.1 do edital.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2026 e da Chamada Pública nº 01/2026.

Aracaju/SE, 23 de setembro de 2026.

Ruth Sales Gama de Andrade Reitora
Reitora